



CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL

EDITAL N.º 001/2013 – CIOPAER

02 de Julho de 2013

O **Presidente** da Comissão para seleção de policiais militares para comporem o cadastro reserva para o Curso de Tripulante Operacional, designada pelo **Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins**, nos termos dos art. 2º da Lei complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, que prevê o serviço de patrulhamento aéreo, torna público a abertura de inscrições à seleção interna para ingresso de Praças ao Curso de Tripulante Operacional, mediante condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão designada pela Portaria nº 012/2013 – DEIP/PMTO.

1.2. A seleção das Praças da PMTO para o Curso de Tripulante Operacional/2013 compreenderá 02 (duas) etapas distintas e sucessivas e constituirá de *Exame de Avaliação Física e Entrevista*.

1.3. A presente seleção dos candidatos ao Curso de Tripulante Operacional/2013 é para o preenchimento de vagas ofertadas em cursos futuros, servindo, portanto, como cadastro de reserva de 06 (seis) policiais militares melhor classificados, tendo validade de 12 (doze) meses.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO

2.1. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições das funções;

2.2. Possuir, as praças policiais militares, no mínimo comportamento classificado como “BOM”;

2.3. Não estar enquadrado em quaisquer das seguintes restrições:

2.3.1. Preso previamente ou flagrante delito, enquanto a prisão não for revogada;

2.3.2. Condenado à pena privativa de liberdade, durante o período de realização do curso;

2.3.3. Condenado à pena de suspensão de cargo ou função, prevista em Lei, durante o período de realização do curso;

2.4. Ter exercido atividade operacional nos últimos dois anos;

2.5. Cumprir as determinações deste edital;

2.6. Ter sido aprovado em todas as fases do processo seletivo;

2.7. Estar classificado dentro do número previsto de vagas disponibilizadas aos cursos.



3. DAS VAGAS

3.1. São destinadas vagas aos Cursos de Tripulante Operacional que ocorrerem durante os próximos 12 (doze) meses, e que forem ofertadas vagas ao Estado do Tocantins, desde que seja de interesse da Administração Pública.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período: 22 a 24 de Julho de 2013;

4.2. Horário: 13h às 18h;

4.3. Locais de inscrição: sede administrativa do CIOPAER (Secretaria de Estado da Segurança Pública – Esplanada das Secretarias – Praça dos Girassóis – Palmas/TO);

4.4. A inscrição será feita pelo próprio candidato ou por procuração. A ficha de inscrição segue em anexo;

4.5. Serão aceitas inscrições por e-mail (ciopaer@ssp.to.gov.br), que deverão ser enviadas até às 23h59min do dia 24 de Julho de 2013, respeitando-se as exigências do item “5” deste Edital.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

5.1.1. Entregar a ficha de inscrição (publicada juntamente com este Edital) totalmente preenchida, **com o “autorizo” do Comandante da Unidade em que está lotado;**

5.2. Será emitido comprovante no ato da inscrição presencial. Porém, cabe ao candidato a prova de que sua inscrição foi efetivada;

5.3. As inscrições realizadas via email receberão resposta também via email com o número da inscrição do candidato, confirmando o recebimento da documentação. Porém, cabe ao candidato a prova de que sua inscrição foi efetivada;

5.4. Na inscrição realizada por email o candidato deverá encaminhar em anexo (**escaneados**): a ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada pelo candidato, com **o “autorizo” do Comandante da Unidade em que está lotado**, e o documento de identidade (legível) do candidato;

5.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, os testes e a matrícula do candidato no referido curso, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos testes ou nos documentos apresentados;

5.6. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para a participação neste Processo Seletivo;

5.7. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo o CIOPAER/TO do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a ficha de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

5.8. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.



6. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

- 6.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante a apresentação de Procuração, com assinatura do interessado devidamente reconhecida em Cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato, observado o prescrito no item 5.1.1. A procuração e a cópia do documento de identidade serão retidos;
- 6.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição;
- 6.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e/ou em sua entrega.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Serão aplicados:

- 1.1.1. Exame de Avaliação Física – Eliminatório e Classificatório; e
- 1.1.2. Entrevista – Eliminatória.

7.2. DO EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA

7.2.1. No Exame de Avaliação Física a execução de todos os exercícios será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino, e constará das provas:

- 7.2.1.1 – Corrida rústica de 10 KM;
- 7.2.1.2 – Corrida de 12 minutos;
- 7.2.1.3 – Flexão de braço (no solo);
- 7.2.1.4 – Flexão de braço na barra fixa;
- 7.2.1.5 – Flexão abdominal;
- 7.2.1.6 – Natação: 20 minutos;
- 7.2.1.7 – Natação utilitária: 200m;
- 7.2.1.8 – Apnéia dinâmica;
- 7.2.1.9 – Flutuação: 30 minutos;
- 7.2.1.10 – Salto de plataforma de 10 m;
- 7.2.1.11 – Subida e descida na corda: 6 m.

7.2.2. Todo o exame de avaliação física se dará mediante apresentação de atestado médico no dia 30 de Julho de 2013, habilitando o candidato a participar do referido exame. O atestado ficará retido junto à ficha de inscrição do candidato;

7.2.3. Os candidatos deverão comparecer sempre 30 (trinta) minutos antes do horário de início de cada prova;

7.2.4 TABELA DA CORRIDA “RÚSTICA” DE 10 KM:

PONTOS	TEMPO
5.0	65'
5.5	63' 30"



6.0	62'
6.5	60' 30"
7.0	59'
7.5	57' 30"
8.0	56'
8.5	54' 30"
9.0	53'
9.5	51' 30"
10	50'

7.2.4.1. Para a execução o candidato deverá estar equipado com: coturno, meia, calça da corporação e camiseta caqui identificada (variação do 4º A, "terbrim").

7.2.5. TABELA DE CORRIDA DE 12 MINUTOS:

PONTOS	PERCURSO
5.0	2600
5.5	2650
6.0	2700
6.5	2750
7.0	2800
7.5	2850
8.0	2900
8.5	2950
9.0	3000
9.5	3050
10.0	3100

7.2.5.1. O candidato deverá correr, até o tempo limite de 12 (doze) minutos, o percurso máximo possível;

7.2.5.2. Será dado um sinal/silvo para o início do exercício, outro aos 10 minutos e outro para o final;

7.2.5.3. Admite-se a execução de trechos em qualquer ritmo, podendo até mesmo parar e depois prosseguir, observado o tempo regulamentar de 12 minutos;

7.2.5.4. Não é permitido, ao candidato, deslocar-se em qualquer tempo no sentido contrário;

7.2.5.5. Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (puxar, empurrar, etc);



7.2.5.6. Se o militar sair da pista antes do término do tempo, será apenas computada a distância já percorrida;

7.2.5.7. Após o sinal que representará o término da prova os candidatos deverão caminhar no sentido perpendicular à pista, não sendo permitido qualquer deslocamento que possa aumentar ou diminuir a distância percorrida, sob pena de desclassificação;

7.2.5.8. O uniforme para a realização deste teste será o 6ºA (Educação Física).

7.2.6. TABELA DE FLEXÃO DE BRAÇO (NO SOLO):

PONTOS	REPETIÇÕES
5.0	30
5.5	32
6.0	34
6.5	36
7.0	38
7.5	40
8.0	42
8.5	44
9.0	46
9.5	48
10.0	50

7.2.6.1. Apoio das mãos espalmadas de frente sobre o solo e cotovelos estendidos;

7.2.6.2. A distância entre as mãos deverá corresponder à largura da cintura escapular;

7.2.6.3. Membros inferiores estendidos e com as pontas dos pés unidas, tocando o solo;

7.2.6.4. Executar sucessivas flexões e **extensões totais dos cotovelos**, ininterruptamente;

7.2.6.5. Durante a realização, o militar deverá manter o quadril alinhado com o restante do corpo;

7.2.6.6. Não há limite de tempo para a realização do exercício;

7.2.6.7. No caso de execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada;

7.2.6.8. O uniforme para a realização deste teste será o 6ºA (Educação Física).

7.2.7. TABELA DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA:

PONTOS	REPETIÇÕES
5.0	7
5.5	8
6.0	9
6.5	10
7.0	11



7.5	12
8.0	13
8.5	14
9.0	15
9.5	16
10.0	17

- 7.2.7.1. Empunhar a barra com as mãos na posição de **pronação**;
- 7.2.7.2. A distância entre as mãos deverá corresponder à largura da cintura escapular;
- 7.2.7.3. Os cotovelos deverão estar totalmente estendidos;
- 7.2.7.4. Executar sucessivas flexões e **extensões completas** dos cotovelos;
- 7.2.7.5. O militar deverá ultrapassar o queixo da borda superior da barra, sem apoiá-lo;
- 7.2.7.6. O militar não poderá tocar com os membros inferiores qualquer parte dos suportes laterais da barra ou no solo;
- 7.2.7.7. Os membros inferiores deverão permanecer cruzados ou paralelos e não poderão servir de alavanca para o exercício, não sendo permitido qualquer balanceio do corpo;
- 7.2.7.8. Não há limites de tempo para a realização do exercício;
- 7.2.7.9. Não será permitida a utilização de qualquer objeto para a realização do teste, tais como luvas, espumas, ou qualquer outro objeto que venha a facilitar a empunhadura na barra;
- 7.2.7.10. Se o militar, depois de dependurar na barra e antes de qualquer tentativa de executar a flexão, quiser enxugar a barra ou as mãos para melhor firmá-las, poderá fazê-lo sem prejuízo para o exercício;
- 7.2.7.11. No caso de execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada;
- 7.2.7.12. O uniforme para a realização deste teste será o 6ºA (Educação Física).

7.2.8. FLEXÃO ABDOMINAL:

PONTOS	REPETIÇÕES
5.0	40
5.5	43
6.0	46
6.5	49
7.0	51
7.5	54
8.0	57
8.5	60
9.0	63
9.5	66
10.0	70



7.2.8.1. Posição inicial em decúbito dorsal, joelhos flexionados, braços cruzados na altura do peito, de forma que a mão direita segure o ombro esquerdo e a mão esquerda o ombro direito, com apoio externo sobre o dorso dos pés;

7.2.8.2. O militar realizará flexões abdominais estendendo os quadris de maneira que os antebraços encostem às coxas e no retorno que as escápulas toquem no solo;

7.2.8.3. Através de contração da musculatura abdominal, o avaliado adotará a posição sentada, permanecendo com os joelhos flexionados, sendo requisito para a execução correta do movimento que os **antebraços encostem as coxas**;

7.2.8.4. No segundo momento o avaliado retornará à posição inicial **até que toque o solo com as escápulas**, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento;

7.2.8.5. O tempo limite para a execução é de 60 segundos (1 minuto);

7.2.8.6. No caso de execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada;

7.2.8.7. O uniforme para a realização deste teste será o 6ºA (Educação Física).

7.3. EXAMES ESPECÍFICOS:

O Exame de Avaliação Específico constará das provas de: Natação: 20 minutos (7.3.1.), Natação utilitária: 200 m. (7.3.2.), Apnéia dinâmica (7.3.3.), Flutuação: 30 minutos (7.3.4.), Salto de plataforma de 10 m (7.3.5.), e subida e descida na corda: 6 m. (7.3.6.), conforme tabelas abaixo.

7.3.1. TABELA DE NATAÇÃO EM 20 MINUTOS

PONTUAÇÃO	DISTÂNCIA (em metros)
5.00	500
5.25	525
5.50	550
5.75	575
6.00	600
6.25	625
6.50	650
6.75	675
7.00	700
7.25	725
7.50	750
7.75	775
8.00	800
8.25	825
8.50	850



8.75	875
9.00	900
9.25	925
9.50	950
9.75	975
10	1000

- 7.3.1.1. Nadar no tempo máximo de 20 minutos um mínimo de 500 metros, em qualquer estilo, para ser considerado apto;
- 7.3.1.2. A aplicação do teste poderá ser realizada em piscina de 25 ou 50 metros ou em meio lacustre devidamente sinalizado;
- 7.3.1.3. Para a largada o candidato poderá estar na pilastra ou borda externa, realizando impulso, ou no interior da piscina apoiando-se na borda, ou no caso do meio lacustre, na margem, com impulso opcional;
- 7.3.1.4. É permitido o impulso na borda da piscina durante a execução das viradas;
- 7.3.1.5. Durante a execução não é permitido o apoio nas bordas da piscina em eventuais paradas e/ou apoio nas cordas das raia;
- 7.3.1.6. Não é permitido, após a largada, o toque no fundo da piscina;
- 7.3.1.7. Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- 7.3.1.8. O uso de acessório como óculos ou touca é opcional, demais equipamentos não são permitidos;
- 7.3.1.9. Uniforme: 6º "B".

7.3.2. TABELA DE NATAÇÃO "UTILITÁRIA" – 200 METROS

PONTOS	TEMPO
Apto	8 minutos

- 7.3.2.1. Nadar em qualquer estilo um percurso de 200m no tempo máximo de 08 minutos;
- 7.3.2.2. Para a largada o candidato deverá estar no interior da piscina apoiando-se na borda ou na margem do meio lacustre (com impulso opcional);
- 7.3.2.3. A aplicação do teste poderá ser realizada em piscina de 25 ou 50 metros, ou em meio lacustre;
- 7.3.2.4. É permitido o impulso na borda da piscina durante a execução da virada;
- 7.3.2.5. Durante a execução não é permitido o apoio nas bordas da piscina em eventuais paradas e/ou apoio na corda da raia;
- 7.3.2.6. Não é permitido, após a largada, o toque no fundo da piscina;
- 7.3.2.7. Não é permitido o uso de equipamentos e/ou acessórios gerais;
- 7.3.2.8. Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- 7.3.2.9. O uniforme para a execução do exercício será o 4ºA (terbrim), excluindo-se a cobertura e o cinto de guarnição;



7.3.2.10. As peças do uniforme a serem usadas no teste devem ser as adotadas pela PMTO, não sendo permitido o uso de peças de uniformes estranhos à corporação.

7.3.3. APNÉIA DINÂMICA

PONTUAÇÃO	DISTÂNCIA (em metros)
5.0	12,5
6.0	15
7.0	17,5
8.0	20
9.0	22,5
10.0	25

7.3.3.1. O candidato deverá executar o exercício durante todo o percurso com o corpo totalmente submerso (em apnéia);

7.3.3.2. A aplicação do teste poderá ser realizada em piscina de 25 metros ou em meio lacustre;

7.3.3.3. Para a largada o candidato deverá estar no interior da piscina encostado na borda ou na margem do meio lacustre, não podendo se impulsionar;

7.3.3.4. Não é permitido, após a largada, o toque no fundo da piscina;

7.3.3.5. Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;

7.3.3.6. Não é permitido o uso de equipamentos e/ou acessórios gerais;

7.3.3.7. Uniforme: 4º "A" (terbrim manga longa), sem cobertura e cinto de guarnição.

7.3.4. TABELA DO TESTE DE FLUTUAÇÃO

PONTOS	TEMPO
Apto	30 minutos

7.3.4.1. O candidato deverá manter-se: flutuando, tronco na posição vertical, sem deslocamentos laterais, à frente ou para trás;

7.3.4.2. O candidato deverá manter-se, durante todo o tempo, com a cabeça fora d'água, não sendo permitido sua submersão em momento algum;

7.3.4.3. O candidato deverá manter-se com a frente voltada para o avaliador, não sendo permitidos giros;

7.3.4.4. A aplicação do teste poderá ser realizada em piscina ou em meio lacustre e a cronometragem terá início após os candidatos estarem no interior da piscina ou do meio lacustre e na posição correta;

7.3.4.5. Não é permitido, após o início da cronometragem, o toque no fundo da piscina ou do meio lacustre;

7.3.4.6. Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;

7.3.4.7. Durante a execução não é permitido o apoio nas bordas da piscina e/ou apoio em outro candidato;

7.3.4.8. Não é permitido o uso de equipamentos e/ou acessórios gerais;



7.3.4.9. Uniforme: 4º “A” (terbrim manga longa), sem cobertura e cinto de guarnição.

7.3.5. SALTO DE PLATAFORMA DE 10 METROS

PONTOS	ALTURA 10 M
Apto	Executou

7.3.6. TABELA DE SUBIDA E DESCIDA NA CORDA

PONTOS	ALTURA 6 M
Apto	Executou

7.3.5.1. A prova consiste na subida e descida vertical em corda, **sem** o auxílio dos pés;

7.3.5.2. O uniforme para a realização deste teste será o 4ºA, sem cobertura e cinto de guarnição.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. O índice mínimo da pontuação para classificação do candidato será 5,0 (cinco) pontos em cada prova dos exames físicos e específicos. Aquele que não atingir o índice mínimo, conforme as tabelas deste edital, será desclassificado, considerado INAPTO;

8.2. As provas físicas de caráter eliminatório devem ser realizadas conforme o previsto neste edital. Aquele candidato que não atingir os parâmetros mínimos estabelecidos será considerado desclassificado;

8.3. Todas as observações inerentes aos testes, como: procedimentos de execução, tempo, uniforme, uso de equipamentos, etc, devem ser respeitadas. Quaisquer dúvidas dos candidatos devem ser tiradas antes da realização das provas pelo primeiro candidato. A não observância das mesmas acarretará na desclassificação do candidato;

8.4. Caso o candidato não consiga atingir os índice mínimo em alguma prova e desejar realizar o teste novamente com intuito de melhorar a performance, será permitido que o faça novamente, tendo apenas mais uma chance, no mesmo dia, logo após a conclusão da prova por todos os candidatos;

8.5. Os candidatos que não realizarem os exames descritos neste edital, por qualquer impedimento, serão considerados desclassificados;

8.6. A classificação dos candidatos seguirá a ordem da Média do Teste de Capacidade Física, o candidato com maior média final precede a lista;

8.7. O critério de desempate da média final será a antiguidade;

8.8. A etapa da Entrevista, que tem caráter eliminatório, será realizada pela Comissão designada pela portaria nº 012/2013 – DEIP/PMTO, juntamente com servidores (pilotos e tripulantes operacionais) do CIOPAER, que julgarão especialmente o perfil e o interesse dos PPMM à atividade aérea;



8.9. As praças selecionadas incluídas no cadastro de reserva serão matriculadas nos Cursos de Tripulante Operacional/2013, à medida que as instituições co-irmãs oferecerem vagas, observando-se o interesse da administração pública;

8.10. Ressalte-se que à medida que as vagas forem ofertadas nas co-irmãs, as praças policiais militares selecionadas serão convocadas, na ordem de classificação, para submissão de nova avaliação física, de caráter eliminatório, no intuito de preservar a proficiência física proposta inicialmente. Caso o PM não esteja apto, o candidato seguinte será convocado, sendo submetido à avaliação física. O PM classificado que não estiver apto no momento da convocação, será retirado da lista do cadastro reserva.

9. DO RECURSO:

9.1. Admitir-se-á recurso pelo candidato, uma única vez, contra:

9.1.1. Resultado dos exames de Avaliação Física/Específica;

9.1.2. Resultado Final da classificação.

9.2. O recurso deverá ser interposto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados no Boletim Geral da Corporação, ou da divulgação do resultado pela DEIP, o que ocorrer primeiro, devendo ser encaminhado diretamente ao presidente da Comissão para decisão e pleito.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os candidatos poderão obter informações referentes ao processo seletivo no CIOPAER (3218-1843 e ciopaer@ssp.to.gov.br);

10.2. O presente edital terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação;

10.3. Somente os candidatos aprovados em todos os exames e classificados dentro do número de vagas previstas no edital, serão inseridos no cadastro reserva;

10.4. O candidato aprovado em todas as etapas do concurso, relacionado no cadastro reserva, e que posteriormente for constatado alguma irregularidade na documentação apresentada no ato da inscrição, será excluído da relação, respondendo administrativa e juridicamente pelos seus atos;

10.5. O Curso de Tripulante Operacional/2013 será realizado em conformidade com o que preconiza as Seções de Ensino das instituições co-irmãs ofertantes dos cursos e/ou pela norma regulamentadora específica do curso;

10.6. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo neste edital;

10.7. A falta do candidato nos dias e horários dos exames será comunicada ao Comandante da Unidade em que estiver lotado;

10.8. Após a conclusão do Curso de Tripulante Operacional, o policial militar será lotado em Palmas, ficando lotado no QCG, à disposição do CIOPAER por período mínimo de cinco anos, salvo estrito interesse da Administração Pública;

10.9 Os casos omissos no presente Edital serão examinados pelo Presidente da Comissão de Seleção, Diretor de Ensino e em última instância, pelo Comandante Geral da PMTO.



11. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORARIO	LOCAL
Inscrições	22 a 24/07/ 13	13h às 18h (salvo e-mail: 23h59min)	CIOPAER ou e-mail: ciopaer@ssp.to.gov.br
<ul style="list-style-type: none">• Flexão na barra fixa;• Flexão abdominal;• Flexão de braço;• Corrida de 12 minutos.	30/07/13	8h	QCG/PM
<ul style="list-style-type: none">• Subida e descida na corda: 6 m		16h	APMT
<ul style="list-style-type: none">• Corrida 10 km.		17h30min	Estrada do Aeroporto
<ul style="list-style-type: none">• Natação: 20 minutos;• Natação utilitária: 200m;• Apnéia dinâmica.	31/07/13	14h	A informar
<ul style="list-style-type: none">• Flutuação: 30 minutos;• Salto de plataforma de 10 m.		17h	Lago de Palmas
Resultado do exame físico e Convocação para entrevista	01/08/13	13h	Site PM
Entrevista	05/08/13	8h	CIOPAER
Resultado da seleção	06/08/13	13h	Site PM
Prazo para interposição de recurso	07 e 08/08/ 13	13h às 18h	CIOPAER
Resultado final da seleção	12/08/13	A partir das 13h	Site PM

Palmas-TO, 15 de Julho de 2013.

RICARDO BORGES FERRÃO – MAJ QOPM
Presidente da Comissão



FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL/2013			
Local do concurso	Data de início do concurso	Nº INSCRIÇÃO	Turma
QCG/PM	15/07/13		2013

DADOS PESSOAIS

Nome:	Nome de Guerra:	
Graduação:	Unidade de origem:	Matrícula:
CPF:	RG:	Órgão expedidor:
Nascimento:	Escolaridade:	Naturalidade:
Estado Civil:	Cônjuge:	
Fone residencial:	Celular:	Fone trabalho:
Endereço:		
Cidade:	E-mail:	
Em caso de acidente avisar:		Telefone:
<p>Autorizo à Comissão designada pela Portaria nº 012/2013 – DEIP a proceder a todos os testes pertinentes à presente seleção para composição de Cadastro de Reserva para o curso de Tripulantes Operacionais, objeto da presente Portaria, a meu respeito, responsabilizando-me por todo e quaisquer eventos não comunicados a seus membros. Ressalto que estarei de posse de atestado médico autorizando a realização dos testes, sob pena de não participação e conseqüente desclassificação do certame.</p>		

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Data: ____/____/2013	Assinatura e matricula do militar:
----------------------	------------------------------------

PARA PREENCHIMENTO DO CHEFE IMEDIATO

Comportamento do militar:	() AUTORIZO
Sub judice: () SIM () NAO	Assinatura do CMT da UPM (carimbo)

PARA PREENCHIMENTO DA COMISSÃO

Inscrição realizada em: ____/____/2013	Assinatura do militar da Comissão:
---	------------------------------------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º: ____/2013

Nome:		
Posto:	Matrícula:	UPM de origem:
Comissão em ____/____/2013.	Assinatura da comissão:	